

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 174

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1090/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | ESFERA | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|------------|
| 13/09/2019 | 18 | 04.123.1867.0067.2064 | 3190110000 | FISCAL | 200.000,00 |
| 13/09/2019 | 20 | 20.606.2002.0002.2067 | 3190110000 | FISCAL | 80.000,00 |
| 13/09/2019 | 20 | 20.606.2002.0002.2067 | 3190110000 | FISCAL | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | 300.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULACÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | ESFERA | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|------------|
| 13/09/2019 | 18 | 04.123.1867.0388.2065 | 4490520000 | FISCAL | 200.000,00 |
| 13/09/2019 | 20 | 20.606.2003.0010.0010 | 3390300000 | FISCAL | 80.000,00 |
| 13/09/2019 | 20 | 20.606.2003.0010.0010 | 3390390000 | FISCAL | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | 300.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1089, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a "Associação Esportiva Bola Mucha".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais c/c artigo 120, I, "I" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação nº 25/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a "Associação Esportiva Bola Mucha", fundada em 03 de fevereiro de 2014, com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, nº 347, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de setembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019, fica suspensa conforme ofício enviado a este setor.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2019, fica suspensa conforme ofício enviado a este setor.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310729.591

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada LUCAS VINÍCIUS JÁCOME GURGEL/ AMAZING TECNOLOGIA, CNPJ: 15.232.217/0001-02, DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações capazes de promover a ampliação e expansão da infra-estrutura da rede de telecomunicações já existente e em operação (intranet), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 8.905,00 (oito mil novecentos e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das atividades da Ensino de Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001/1120/1124/1125 – previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019 São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019 ABEL SORAES FERREIRA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - p/ contratante LUCAS VINÍCIUS JÁCOME GURGEL/ AMAZING TECNOLOGIA, p/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310729.593

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada EBARA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.471.402/0001-25, DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações capazes de promover a ampliação e expansão da infra-estrutura da rede de telecomunicações já existente e em operação (intranet), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 66.299,00 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das atividades da Ensino de Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001/1120/1124/1125 – previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019 São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2019 ABEL SORAES FERREIRA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - p/ contratante EBARA TECNOLOGIA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME Everton Mendonça Ebara, p/ Contratado.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação do Microempreendedor BERNARDINO FRANCO MARCELINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 13.153.737/0001-96, para a prestação de serviços de promoção de ações de prevenção a acidentes de trânsito por meio de palestras, treinamentos de pilotagem/direção defensiva junto as escolas, nas comunidades, empresas e instituições pública, tendo como lema: "No trânsito o sentido é a vida", no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2019.
JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME
Diretor do DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 497/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: BERNARDINO FRANCO MARCELINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 13.153.737/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de promoção de ações de prevenção a acidentes de trânsito por meio de palestras, treinamentos de pilotagem/direção defensiva junto as escolas, nas comunidades, empresas e instituições pública, tendo como lema: "No trânsito o sentido é a vida". VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGA/RN nº 1901318052). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Jacob Helder Guedes de Oliveira Jácome – pela Contratante, e Bernardino Franco Marcelino – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2019.
JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME
Diretor do DEMUTRAN

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2019
 COMUNICADO AOS LICITANTES**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, designada através da Portaria nº 962/2019, torna público que na elaboração da proposta de preços constante do Termo de Referência anexo I do Edital deverá desconsiderar o valor total constante da Planilha descrita no item 5 do termo de referência anexo I do Edital em referência, devendo o desconto a ser ofertado ser em relação ao valor total estimado descrito no item 6. Do referido termo de referência.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2019
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente CPL/PMSGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.576

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 14.026.965/0001-68CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007– Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.170 – Programa de Assistência a pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de bem ou serviço para distribuição FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2019. Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde e WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME p/contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.579

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 14.026.965/0001-68CONTRATADA: Empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 16.826.043/0001-60. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007– Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.170 – Programa de Assistência a pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de bem ou serviço para distribuição FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2019. Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde e Dental Med Comercio e Representações, p/contratada.

**TERMO ADITIVO Nº 02
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 317/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 02.075.420/0001-62.
 OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a partir de 02 de setembro de 2019 até 02 de novembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA – pelo Contratante, e Liduina Maria Dantas Pessoa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2019.
 MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal De Administração e Rec. Humanos

SAAE/LICITAÇÃO
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 25070001/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA – OBJETO: Aditivo de prazo por 30 (trinta) dias - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, caput da lei 8.666/93– LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Jideval Pereira Carmo – CONTRATADA.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Kit extremidade para conexão com hidrômetros. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Antônio Roberto Augusto EPP: R\$ 13.500,00; Naiara Aparecida de Macedo ME: R\$ 40.000,00; Valor Total R\$: 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 372019
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Kit extremidade para conexão com hidrômetros. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Antônio Roberto Augusto EPP: R\$ 13.500,00; Naiara Aparecida de Macedo ME: R\$ 40.000,00; Valor Total R\$: 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2019.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br